



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Revisão das instruções de carregamento nos auto-silos públicos, em conformidade com as tomadas normalizadas nacionais, para facilitar o carregamento dos motociclos eléctricos pelos cidadãos**

O “Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025)”, elaborado pelo Governo da RAEM, define claramente a necessidade de responder activamente e de seguir a estratégia de desenvolvimento global do País em relação à protecção ambiental, alcançando a neutralidade de carbono antes de 2060, ou seja, alcançar a dupla meta carbónica “3060”.

Os serviços competentes elaboraram o "Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2021-2025)" e, com a visão de "transformar Macau num centro de baixo carbono e criar em conjunto uma vida ecológica", definiram vários planos e indicadores para a promoção da redução de emissões e de baixo carbono, bem como o caminho político do Governo para a promoção de veículos movidos a novas energias e de generalização do uso de veículos eléctricos.

Com os esforços envidados pelos serviços competentes do Governo e a colaboração activa do sector, o número de veículos eléctricos em Macau continua a aumentar, especialmente após o ajustamento técnico dos dispositivos de carregamento uniformizados, fazendo com que a sociedade e os cidadãos estejam



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

mais dispostos a aceitar veículos eléctricos. Ao mesmo tempo, com o rápido desenvolvimento e generalização da tecnologia de veículos eléctricos nos últimos anos, os motociclos eléctricos são cada vez mais procurados pelos cidadãos e o número de importações e aquisições tem aumentado exponencialmente. Segundo os operadores do sector, existem actualmente mais de 4000 motociclos eléctricos.

No entanto, o meu gabinete recebeu muitas opiniões do sector e dos cidadãos, afirmando que os serviços de bombeiros indicaram que, nos termos do artigo 9.º das “Directrizes Técnicas de Segurança de Instalações de Carregamento de Veículos Eléctricos”, elaboradas pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), os equipamentos de carregamento de motociclos e ciclomotores eléctricos dos parques de estacionamento públicos devem ser equipados com tomadas BS1363 (norma inglesa 13A). No entanto, actualmente, a maior parte dos motociclos eléctricos importados, especialmente as marcas mais populares, utilizam a tomada 10A de padrão 3C do País e é proibido o uso de outros interruptores para carregamento, o que traz muitas inconveniências aos utentes. As respectivas medidas e instruções influenciam o desejo de compra dos cidadãos, o que não só afecta a exploração do sector, como também não é favorável à política do Governo da RAEM sobre a promoção de veículos movidos a novas energias.

A promoção da generalização do uso de veículos eléctricos tem sido um tema que preocupa os deputados da Assembleia Legislativa. De acordo com o Relatório n.º 1/VII/2023 da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública da Assembleia Legislativa, relativo ao acompanhamento da “política da



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

RAEM sobre a promoção da utilização de veículos movidos a novas energias”, alguns deputados solicitaram expressamente ao Governo que aumentasse e aperfeiçoasse os dispositivos de carregamento eléctrico, referindo que a maioria dos cidadãos prefere o método de “carregamento” do que a “troca de baterias”.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Actualmente, a tecnologia de produção e a quota de mercado dos motociclos eléctricos são dominadas pelos veículos nacionais e, especialmente no que diz respeito aos veículos de exportação, a maioria dos seus dispositivos de carregamento são equipados com “plug” 209910A ou a série GB-T2099.1 com certificação nacional 3C. Por isso, no âmbito da promoção e generalização, os serviços competentes vão ponderar o ajustamento das disposições das “Directrizes Técnicas de Segurança de Instalações de Carregamento de Veículos Eléctricos”, tendo em conta o ambiente real, de modo a que sejam compatíveis com a tomada normalizada nacional 3C, permitindo assim a instalação de tomadas de carregamento mais seguras nos parques de estacionamento, a fim de facilitar o uso dos cidadãos?
2. Passaram já 25 anos desde o retorno de Macau à Pátria e a tendência de integração entre ambas atingiu um novo patamar. Com a introdução cada vez maior de produtos e tecnologias do Interior da China em Macau, isso trará mais desenvolvimento positivo para Macau, tal como, na construção do Metro Ligeiro, em que uma grande parte dos mesmos seguiu as normas técnicas nacionais. Assim, o Governo da RAEM e os serviços competentes,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

ao mesmo tempo que se mantêm os padrões tradicionais da União Europeia, vão também considerar a adopção de padrões nacionais para permitir a generalização do uso de mais produtos ou tecnologias em Macau, incluindo os electrodomésticos e as técnicas de engenharia ambiental?

3. De acordo com os profissionais do sector, os incêndios ocorridos envolvendo motociclos eléctricos deveram-se à falta de conhecimento dos técnicos de manutenção sobre as novas tecnologias e a operações erradas. Por isso, a reparação e manutenção diária de forma correcta e em conformidade com o regulamento é muito importante para a segurança dos motociclos eléctricos. No entanto, a maioria das oficinas de automóveis ainda se dedica à reparação de veículos movidos a combustíveis, pelo que o seu domínio sobre as novas tecnologias pode variar muito. Assim sendo, vão os serviços competentes, em conjunto com os serviços responsáveis pelo trânsito, subsidiar o sector, periodicamente, para a organização de cursos de formação técnica e definir as respectivas instruções para os técnicos?

27 de Dezembro de 2024

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Lo Choi In**